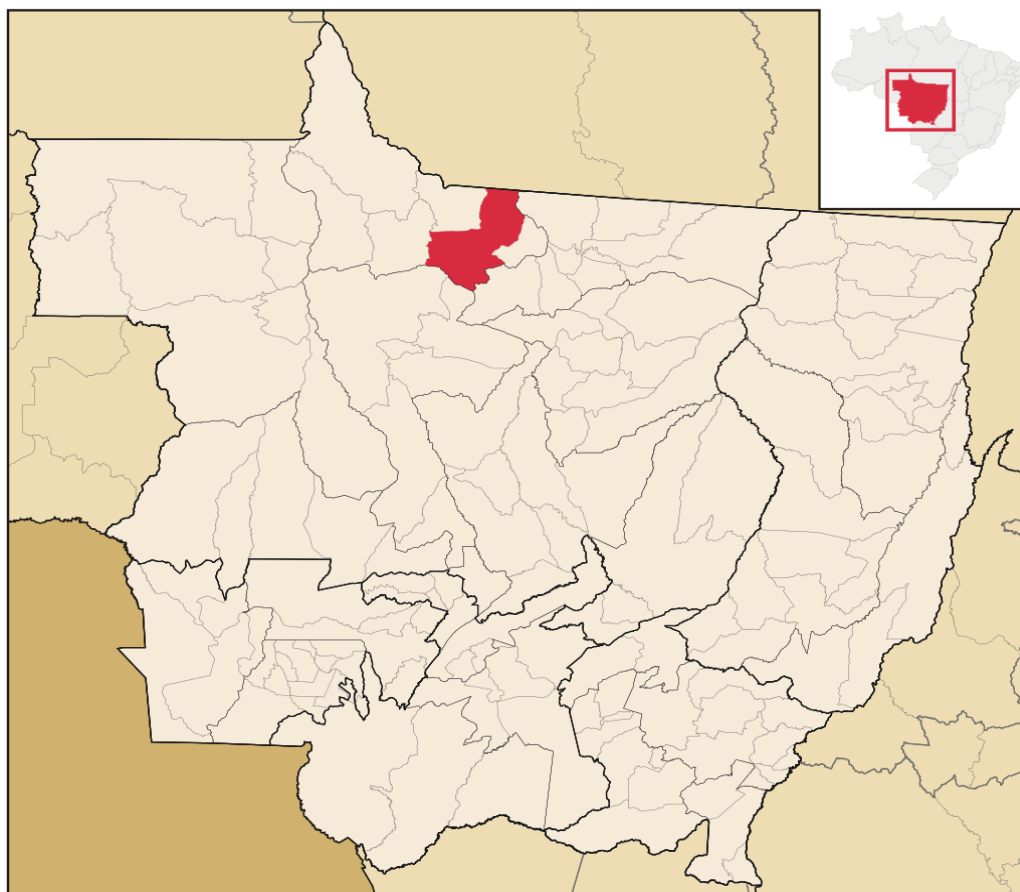




Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PERFIL ASSISTENCIAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ALTA
FLORESTA COMO REFERÊNCIA NA REGIÃO DE SAÚDE ALTO
TAPAJÓS NO ESTADO DE MATO GROSSO**



COORDENADORIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA-CAT/SAS/SES/MT
CUIABÁ – MT, MARÇO DE 2023



Assinado com senha por LETICIA DASSI - ASSESSOR ESPECIAL I / UAS - 04/09/2024 às 16:42:58.
Documento Nº: 20477209-594 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20477209-594>



SESDIC202472398

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

INTRODUÇÃO

Este trabalho foi elaborado pela equipe técnica da Coordenadoria de Atenção Especializada/COAE/SAS/SES/MT em resposta à demanda do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde/SES, solicitando a elaboração do perfil assistencial para nortear a estruturação do Hospital Regional de Alta Floresta e análise da Planta Baixa com o memorial descritivo apresentado pelo setor de Obras da SES/MT.

A elaboração deste estudo técnico, inicia-se com levantamento geral sobre as características da região e informações sobre a situação de saúde, fundamentada em normatizações e legislação da Vigilância Sanitária e Assistência à Saúde que definem critérios para implantação, funcionamento e credenciamento/habilitação de serviços de referência de média e alta complexidade, parâmetros da Portaria nº 1.631/GM/MS/2015 e Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência/RUE-2012.

A proposta de implantação do Hospital Regional de Alta Floresta considerou o Parecer Técnico desta Coordenadoria (**Processo nº 448058/2021 de 16/11/2021**). Este Parecer foi elaborado em razão da solicitação do Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde sobre estudo de necessidade de construção de um Hospital Regional no município de Alta Floresta para atender como referência a Região Alto Tapajós localizada na Macrorregião Norte de Mato Grosso. Os dados foram extraídos do IBGE/TCU/2021/INCRA/2017, dos Sistemas de Informações Ambulatoriais de Saúde – SIA/SUS, Sistemas de Informações Hospitalares – SIH/SUS, Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES/SUS, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC.

A planta baixa analisada contém os setores de ambulatório, emergência, centro de imagens, banco de sangue, laboratório de análises clínicas, setor de internação com total de 109 leitos distribuídos em enfermarias para adulto, pediatria e isolamentos, 40 leitos complementares de Unidades de Terapia Intensiva-UTIs, sendo 10 adulto, 10 pediátricos, 10 neonatais e 10 Unidade de Cuidado Intermediário Convencional Canguru-UCINca, centro cirúrgico (06 salas), centro de material esterilizado-CME, centro obstétrico com 04 quartos PPP (pré-parto, parto e puerpério) e 15 leitos divididos em 03 enfermarias, Banco de Leite Humano, administração, setor de nutrição e dietética, farmácia, almoxarifado, lavanderia, necrotério, repouso e vestiários com banheiros para funcionários, entre outros, conforme detalhado no Relatório Técnico – Setorização/SES.

Ao final, apresentamos proposta de Perfil Assistencial com as recomendações pertinentes à estrutura física, dimensionamento dos setores e leitos, atentando para as necessidades loco regionais, otimização de recursos, facilitando o acesso a serviços de saúde com qualidade e eficiência melhorando assim a saúde da população.



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

INTRODUÇÃO

O município de Alta Floresta pertence à Região Alto Tapajós localizada na Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso, é sede do Escritório Regional de Saúde e se caracteriza como referência para os municípios de Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta.

A população do município de Alta Floresta é de **57.667** habitantes e da Região Alto Tapajós, **123.686** habitantes (Estimativa do IBGE/TCU/2021 + IBGE/INCRA/2017).

ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO/2021							
Fonte: Est. Pop. IBGE/TCU (01.07.2021)							
MACRORREGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	Municípios	CÓD. IBGE (ATUAL)	Dados			
				Estimativa Pop. 2021 (IBGE/TCU)	Est. Pop. 2021 - Plano de Saúde (18,5%) - ANS-Jun/19	N.º de Assentados 2017 / INCRA/IBGE 2017 (3,47 pessoas/família - IBGE/PNAD-2015)	W. Estimativa Pop. 2021 (IBGE/TCU) + N.º de Assentados (3,47)/2017 (INCRA/IBGE)
NORTE	ALTO TAPAJÓS	ALTA FLORESTA	5100250	52.105	9.639	5.562	57.667
		APIACÁS	5100805	10.431	1.930	947	11.378
		CARLINDA	5102793	10.094	1.867	399	10.493
		NOVA BANDEIRANTES	5106158	16.052	2.970	4.164	20.216
		NOVA MONTE VERDE	5108956	9.375	1.734	427	9.802
		PARANAÍTA	5106299	11.291	2.089	2.838	14.129
		ALTO TAPAJÓS Total		109.348	20.229	14.338	123.686

De acordo com o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC/2021, considerando o local de residência, o número de nascidos vivos do município de Alta Floresta é **913** e da Região Alto Tapajós, **1.669** nascidos vivos (dados do SINASC em julho/2022).

Nascidos Vivos na Região Alto Tapajós por Local de Residência – Ano 2021

Macrorregião	Região de Saúde	Município	Nascidos Vivos/Ano	Nascidos Vivos/Mês
Norte	Alto Tapajós	Alta Floresta	913	76
		Apiacás	130	11
		Carlinda	142	12
		Nova Bandeirantes	184	15
		Nova Monte Verde	115	10
		Paranaíta	185	15
Norte – Subtotal			1.669	139

Distribuição de estabelecimentos e leitos na Região Alto Tapajós:

Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/2021, a Região Alto Tapajós possui leitos cadastrados em 10 estabelecimentos, dos quais 01 Centro de Especialidades, 01 Pronto Atendimento Municipal, 01 Unidade Mista de Saúde e 07 hospitais (03



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

públicos municipais, 01 público estadual e 03 privados), contabilizando **379** leitos, dos quais **263** SUS, o que equivale a **69,3%** do total.

LEITOS POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - REGIÃO ALTO TAPAJÓS

EstabelecimentoMacrorregiao	NORTE	
Ano	2021	
Mes	08.Ago	

FONTE: CNES.LEITOS_DATASUS_MS / DW-INF. EM SAÚDE_SES-MT / ATUALIZADO EM AGO/2021

Estabelecimento	Microrregião	Estabelecimento	Município	No	Estabelecimento	Nome	CNES	EXIST	SUS
ALTO TAPAJOS		ALTA FLORESTA			HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REDENTOR	2569531	19	0	
					HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	3913899	129	86	
					HOSPITAL GERAL ALTA FLORESTA	3629538	30	0	
					HOSPITAL REGIONAL ALBERT SABIN DE ALTA FLORESTA	2471345	95	81	
		ALTA FLORESTA Total						273	167
		APIACAS		HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACAS	2471590	32	32		
		APIACAS Total						32	32
		CARLINDA		9963677	9963677	1	1		
		CARLINDA Total						1	1
		NOVA BANDEIRANTES		HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	2471604	14	14		
		NOVA BANDEIRANTES Total						14	14
		NOVA MONTE VERDE		UNIDADE MISTA DE SAUDE IGNACIO KONOPKA	2471205	13	13		
		NOVA MONTE VERDE Total						13	13
		PARANAITA		HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA	2471663	45	35		
		CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE PARANAITA	9421556	1	1				
PARANAITA Total						46	36		
ALTO TAPAJOS Total								379	263
Total Geral								379	263

Do total, o município de Alta Floresta concentra 04 hospitais, sendo 01 público e 03 privados, que contabilizam **148** leitos, dos quais **59** SUS, o que corresponde a **61,1%** do total e **63,4%** dos leitos SUS na região.

Segundo o CNES/2023 a Região Alto Tapajós possui **152** leitos para clínica geral, **18** para obstetrícia clínica e **41** para pediatria clínica, o que compreende **55,6%** do total (**379**), o restante está dividido entre leitos complementares - **47 (12,4%)**, outras especialidades - **98 (25,8%)**, distribuídos em: AIDS (**01**), cardiologia (**01**), cirurgia geral (**40**), cirúrgico/diagnóstico/terapêutico - Hospital Dia (**04**), crônicos (**01**), ginecologia (**07**), neonatologia (**06**), neurocirurgia (**01**), obstetrícia cirúrgica (**20**), ortopedia/traumatologia (**13**), otorrinolaringologia (**01**), pediatria cirúrgica (**02**), reabilitação (**01**) e suporte ventilatório pulmonar p/ COVID-19 - **23 (6,0%)**.

Para o SUS a região possui **136** leitos para clínica geral, **12** para obstetrícia clínica e **34** para pediatria clínica, o que corresponde a **69,2%** do total SUS (**263**), o restante divide-se entre complementares - **21 (7,9%)** e outras especialidades - **47 (17,8%)**, sendo: AIDS (**01**), cirurgia geral



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

(18), ginecologia (04), neurocirurgia (01), obstetrícia cirúrgica (12), ortopedia/traumatologia (09) e pediatria cirúrgica (02) e suporte ventilatório pulmonar p/ COVID-19 - 13 (4,9%).

Na área materno-infantil a região conta com 38 leitos para obstetrícia (20 cirúrgicos e 18 clínicos), 43 leitos para pediatria (02 cirúrgicos e 41 clínicos), 06 leitos para neonatologia e 04 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional/UCINco, cujo somatório corresponde a 24,0% do total de leitos (379).

Para o SUS a região possui 24 leitos para obstetrícia (12 cirúrgicos e 12 clínicos) e 36 leitos para pediatria (02 cirúrgicos e 34 clínicos), o equivalente a 22,8% do total de leitos SUS (263).

Na especialidade de Obstetrícia a região possui 24 leitos no município de Alta Floresta, o que equivale a 63,1% do total existente (38), porém, apenas 10 leitos são credenciados ao SUS.

A Rede Assistencial do Município de Alta Floresta de acordo com o CNES/2023:

O município de Alta Floresta possui 15 Programas de Saúde da Família, 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família, 11 Postos de Saúde, 01 Ambulatório de Atenção Secundária, 01 Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase (AAER), 01 Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, 01 Centro de Reabilitação, 01 Casa de Apoio à Saúde, 01 Unidade de Suporte para COVID-19, 01 Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada-CTA/SAE, 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas, 01 Banco de Sangue-Unidade de Coleta e Transfusão (UCT), 01 Unidade Móvel Odontológica, 7ª CIA de Bombeiro Militar de Alta Floresta, 01 Pronto Atendimento e 04 hospitais, sendo 01 público estadual - Hospital Regional Albert Sabin e 03 privados - Hospital e Maternidade Santa Rita, Hospital Geral e Hospital Cristo Redentor, totalizando 148 leitos, dos quais 59 credenciados ao SUS.

O Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, inscrito no CNES nº 2471345, nome empresarial Secretaria Estadual de Saúde, se caracteriza como hospital geral e encontra-se sob gestão estadual, realiza atendimento de demanda espontânea e referenciada ambulatorial, SADT, urgência e internação em Cirurgia Geral, Ginecologia, Ortopedia/Traumatologia, Clínica Geral, Obstetrícia, Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva/UTI Adulto tipo II, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional/UCINco e Isolamento, com total de 73 leitos gerais e complementares, dos quais 59 credenciados ao SUS (CNES atualizado em 12/03/2023).



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

Na área materno-infantil possui **08** leitos para obstetrícia (**04** clínicos e **04** cirúrgicos), **10** leitos para pediatria (**08** clínicos e **02** cirúrgicos) e **04** leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional/UCINco (CNES atualizado em 12/03/2023).

Leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI na Região Alto Tapajós:

Segundo o CNES em agosto/2021 a Região Alto Tapajós possui **40** leitos de Unidades de Terapia Intensiva-UTI Adulto, sendo **30** leitos de UTI II Adulto para Síndrome Respiratória Aguda Grave COVID-19, dos quais **20** habilitados ao SUS no Hospital e Maternidade Santa Rita e **10** leitos de UTI Adulto (Geral) tipo II não habilitados no Hospital Regional de Alta Floresta.

LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA-UTI ADULTO POR ESTABELECIMENTO - REGIÃO ALTO TAPAJÓS

Ano	2021	▼
Mes	08.Ago	▼

FONTE: CNES, LEITOS, DATASUS_M5 / DW-INF. EM SAÚDE_SES-MT / ATUALIZADO EM JAN/2021

					Fipe - T Valores						
Estabelecim	Estabelecimento	Microrregi	EstabelecimentoMunicípioNome	EstabelecimentoNome	CNES	UTI ADULTO		UTI ADULTO COVID		Total EXIST	Total SUS
						EXIST	SUS	EXIST	SUS		
NORTE	ALTO TAPAJOS	ALTA FLORESTA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	3913899		10	0	30	20	30	20
			HOSPITAL REGIONAL ALBERT SABIN DE ALTA FLORESTA	2471345		10	0		10	0	
		ALTA FLORESTA Total			10	0	30	20	40	20	
	ALTO TAPAJOS Total			10	0	30	20	40	20		
NORTE Total						10	0	30	20	40	20
Total Geral						10	0	30	20	40	20

Produção Hospitalar na Região Alto Tapajós:

Conforme o DW/SIH-SUS, no período de janeiro/2017 a setembro/2021 (57 meses), a Região Alto Tapajós apresentou produção em 03 hospitais municipais e 01 privado, totalizando **27.669** internações, em média **485**/mês, sendo observado aumento entre 2017/2019, contudo, seguido pela redução de **1.003** internações do total geral apresentado pelos estabelecimentos em 2020, quando comparado à produção do ano anterior.

O Hospital Regional de Alta Floresta realizou o maior número de internações do total da região durante 57 meses consecutivos - **23.954 (86,5%)** e o restante ficou entre o Hospital Municipal de Apiacás - **1.716 (6,2%)**, Hospital Municipal de Paranaíta - **1.551 (5,6%)** e Hospital e Maternidade Santa Rita (Alta Floresta) - **448 (1,6%)**, sendo que a produção deste último se refere somente às internações para COVID-19 no ano 2020 e período de janeiro a setembro/2021.

Por especialidade, as internações da Região Alto Tapajós em 57 meses ocorreram em maior proporção na clínica médica - **10.355 (37,4%)**, em seguida, clínica cirúrgica - **7.632 (27,5%)**,



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

clínica obstétrica - **5.667 (20,4%)** e clínica pediátrica - **4.015 (14,5%)**, demonstrando que a produção hospitalar é realizada de modo preponderante nas clínicas médico-cirúrgica - **17.987 (65,0%)** e, em menor quantitativo, a área materno-infantil - **9.682 internações (34,9%)** do total apresentado no SIH/SUS no período em estudo (**27.669**).

PRODUÇÃO HOSPITALAR SUS POR ESTABELECIMENTO E TIPO DE CLÍNICA - REGIÃO ALTO TAPAJÓS

Fonte: S.I.H. DATASUS - MS - DW-INF. EM SAÚDE - SES-MT / Período: JAN a DEZ/2017 a 2020 e JAN e SET/2021

Freq.	MicrorregiaoOcorrencia	MunicípioOcorrencia	HospitalNomeFantasia	CNES	Especialidade	Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	ALTO TAPAJÓS	ALTA FLORESTA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	3913899	Clínica médica					19	429	448
			HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA Total							19	429	448
			HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	2471345	Clínica Cirúrgica	1.870	1.779	1.710	1.220	763	7.342	
					Clínica médica	1.381	1.586	1.650	1.649	1.478	7.744	
					Obstetria	1.168	1.132	1.137	1.080	661	5.178	
					Pediatria	784	947	1.017	563	379	3.690	
			HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN Total			5.203	5.444	5.514	4.512	3.281	23.954	
			ALTA FLORESTA Total			5.203	5.444	5.514	4.531	3.710	24.402	
		APIACAS	HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACAS	2471590	Clínica Cirúrgica	19	20	22	27	11	99	
					Clínica médica	220	195	198	213	262	1.088	
					Obstetria	93	70	60	82	77	382	
					Pediatria	35	35	50	21	6	147	
			HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACAS Total			367	320	330	343	356	1.716	
			APIACAS Total			367	320	330	343	356	1.716	
		PARANAITA	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA	2471663	Clínica Cirúrgica				40	151	191	
					Clínica médica	252	254	170	160	239	1.075	
					Obstetria	3			9	95	107	
					Pediatria	48	54	74	2		178	
			HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA Total			303	308	244	211	485	1.551	
			PARANAITA Total			303	308	244	211	485	1.551	
			ALTO TAPAJÓS Total			5.873	6.072	6.088	5.085	4.551	27.669	
			Total Geral			5.873	6.072	6.088	5.085	4.551	27.669	

Partos SUS na Região Alto Tapajós:

No período de 57 meses foram realizados **4.815** partos/SUS na Região Alto Tapajós, sendo **1.949** normais e **2.866** cesáreas, variando entre médias de **988** a **1.105/ano** e **82** a **92/mês**. O parto cirúrgico foi superior ao normal e a taxa de cesárea aumentou gradativamente, sendo os índices mais altos registrados no ano 2020 (**63,4%**) e entre os meses de janeiro a setembro/2021 (**66,1%**).

TIPO DE PARTO E TAXAS DE CESÁREA SUS – REGIÃO ALTO TAPAJÓS

Tipo de Parto	2017	2018	2019	2020	2021*	Total 57 meses
Parto Normal	540	399	403	361	246	1.949
Parto Cesariano	512	528	531	507	418	2.496
Parto Cesariano c/ laqueadura tubária	53	63	71	120	63	370
Taxa de Cesárea	51,1	59,6	59,9	63,4	66,1	59,5
Total	1.105	990	1.005	988	727	4.815

Fonte: DW/SIH-SUS – 2021. * Dados parciais - janeiro a setembro/2021.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo

CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

H:\CAE_2021\MUNICIPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 7 de 35



Assinado com senha por LETICIA DASSI - ASSESSOR ESPECIAL I / UAS - 04/09/2024 às 16:42:58.
Documento Nº: 20477209-594 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20477209-594>



SESDIC202472398

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

TIPO DE PARTO POR UNIDADE HOSPITALAR E MUNICÍPIO - REGIÃO ALTO TAPAJÓS

MicrorregiãoOcorrência	ALTO TAPAJÓS
Especialidade	Obstetria

Fonte: S.I.H_DATASUS_MS - DW-INF. EM SAÚDE_SES-MT / Período: JAN a DEZ/2017 a 2020 e JAN e SET/2021

Freq.	MunicípioOcorrência	HospitalNomeFantasia	CNES	ProcedimentoRealizado	Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	ALTA FLORESTA	HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	2471345	PARTO CESARIANO		477	504	512	496	345	2.334
				PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA		51	63	69	119	58	360
				PARTO NORMAL		481	357	364	310	174	1.686
		HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN Total				1.009	924	945	925	577	4.380
	ALTA FLORESTA Total					1.009	924	945	925	577	4.380
	APIACAS	HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACAS	2471590	PARTO CESARIANO		35	24	19	6	28	112
				PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA		2				2	6
				PARTO NORMAL		56	42	39	48	30	215
		HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACAS Total				93	66	60	54	60	333
	APIACAS Total					93	66	60	54	60	333
	PARANAITA	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA	2471663	PARTO CESARIANO					5	45	50
				PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA					1	3	4
				PARTO NORMAL		3			3	42	48
		HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA Total				3			9	90	102
	PARANAITA Total					3			9	90	102
	Total Geral					1.105	990	1.005	988	727	4.815

Produção do Hospital Regional de Alta Floresta:

No período de janeiro/2017 a setembro/2021 (57 meses) o hospital apresentou produção em todas as clínicas, totalizando **23.954** internações, em média **420/mês**, porém considerando o ano 2019 que registrou a maior produção (**5.514**), a média foi de **459** internações/mês com incremento nas clínicas básicas e obstetria. À partir de 2020 ocorre a redução de **1.002** internações em relação ao ano anterior, como consequência de uma queda expressiva na produção da clínica cirúrgica (**-490**) e pediatria (**-454**), em seguida obstetria (**-57**) e clínica médica (**-01**).

Considerando a produção por especialidade, a clínica médica foi responsável pelo maior número de internações em 57 meses - **7.744 (32,3%)**, em seguida, clínica cirúrgica - **7.342 (30,6%)**, obstetria - **5.178 (21,6%)** e pediatria - **3.690 (15,4%)**, demonstrando que a produção foi realizada de modo predominante nas clínicas médico-cirúrgica, cuja soma foi de **15.086 (62,9%)** e a materno-infantil - **8.868 internações (37,0%)** do total apresentado no SIH/SUS (**23.954**).

PRODUÇÃO HOSPITALAR SUS POR ESTABELECIMENTO E TIPO DE CLÍNICA - REGIÃO ALTO TAPAJÓS

Fonte: S.I.H_DATASUS_MS - DW-INF. EM SAÚDE_SES-MT / Período: JAN a DEZ/2017 a 2020 e JAN e SET/2021

Freq.	MunicípioOcorrência	HospitalNomeFantasia	CNES	Especialidade	Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	ALTO TAPAJÓS	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	3913899	Clínica médica					19	429	448
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA Total							19	429	448
		HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	2471345	Clínica Cirúrgica		1.870	1.779	1.710	1.220	763	7.342
				Clínica médica		1.381	1.586	1.650	1.649	1.478	7.744
				Obstetria		1.168	1.132	1.137	1.080	661	5.178
				Pediatria		784	947	1.017	563	379	3.690
		HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN Total				5.203	5.444	5.514	4.512	3.281	23.954
	ALTA FLORESTA Total					5.203	5.444	5.514	4.531	3.710	24.402

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo

CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 8 de

35



SESDIC202472398

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

Dentre os estabelecimentos, o Hospital Regional de Alta Floresta realizou o maior número de partos em 57 meses - **4.380 (1.686 partos normais e 2.694 cesáreas)**, o que representou **90,9%** do total da região (**4.815**), em média 77 partos/mês com taxas de cesárea elevadas, atingindo os índices mais altos no ano 2020 (**66,4%**) e entre os meses de janeiro a setembro/2021 (**69,8%**).

TIPO DE PARTO E TAXAS DE CESÁREA – HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Tipo de Parto	2017	2018	2019	2020	2021*	Total 57 meses
Parto Normal	481	357	364	310	174	1.686
Parto Cesariano	477	504	512	496	345	2.334
Parto Cesariano c/ laqueadura tubária	51	63	69	119	58	360
Taxa de Cesárea	52,3	61,3	61,4	66,4	69,8	61,5
Total	1.009	924	945	925	577	4.380

Fonte: DW/SIH-SUS – 2021. * Dados parciais - janeiro a setembro/2021.

TIPO DE PARTO POR UNIDADE HOSPITALAR E MUNICÍPIO - REGIÃO ALTO TAPAJÓS

Microrregião	Ocorrência	ALTO TAPAJÓS	Y
Especialidade	Obstetria		Y

Fonte: S.I.H. DATASUS_MIS - DW-INF. EM SAÚDE_SES-MT / Período: JAN a DEZ/2017 a 2020 e JAN e SET/2021

Freq.	Município	Ocorrência	Hospital	Nome Fantasia	CNES	Procedimento Realizado	Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	ALTA FLORESTA		HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN		2471345	PARTO CESARIANO		477	504	512	496	345	2.334
						PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA		51	63	69	119	58	360
						PARTO NORMAL		481	357	364	310	174	1.686
						HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN Total		1.009	924	945	925	577	4.380
	ALTA FLORESTA Total							1.009	924	945	925	577	4.380

Segundo o diagnóstico principal, segue as causas de **23.954** internações realizadas nas clínicas do Hospital Regional de Alta Floresta entre janeiro/2017 e setembro/2021 (57 meses):

- 1º. Gravidez, parto e puerpério: 4.952 (média 86,8/mês).
- 2º. Lesões, envenenamentos e algumas consequências de causas externas: 4.084 (média 71,6/mês).
- 3º. Doenças do aparelho respiratório: 2.595 (média 45,5/mês).
- 4º. Doenças do aparelho digestivo: 2.351 (média 41,2/mês).
- 5º. Doenças do aparelho circulatório: 1.694 (média 29,7/mês).
- 6º. Doenças infecciosas e parasitárias: 1.537 (média 26,9/mês).
- 7º. Contatos com serviços de saúde: 1.316 (média 23,0/mês).
- 8º. Doenças do aparelho geniturinário: 1.243 (média 21,8/mês).
- 9º. Algumas afecções originadas no período perinatal: 781 (média 13,7/mês).

Palácio Paiguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 9 de 35



Assinado com senha por LETICIA DASSI - ASSESSOR ESPECIAL I / UAS - 04/09/2024 às 16:42:58.
Documento Nº: 20477209-594 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20477209-594>



SESDIC202472398

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

- 10º. Transtornos mentais e comportamentais: 595 (média 10,4/mês).
- 11º. Doenças do sistema osteomuscular e conjuntivo: 493 (média 8,6/mês).
- 12º. Neoplasias/tumores: 434 (média 7,6/mês).
- 13º. Sintomas, sinais e achados anormais em exame clínico e laboratorial: 404 (média 7,0/mês).
- 14º. Doenças da pele e tecido subcutâneo: 395 (média 6,9/mês).
- 15º. Doenças do sistema nervoso: 360 (média 6,3/mês).
- 16º. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 336 (média 5,8/mês).
- 17º. Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários: 257 (média 4,5/mês).
- 18º. Malformações congênitas, deformidades e anomalias: 76 (média 1,3/mês).
- 19º. Doenças do ouvido e apófise mastoide: 44 (média 0,7/mês).
- 20º. Doenças dos olhos e anexos: 07 (média 0,1/mês).

As principais causas de internação realizadas entre janeiro/2017 e setembro/2021 (57 meses), segundo o procedimento realizado, por ordem decrescente, foram o parto cesariano - **2.341**, tratamento de pneumonias/influenza - **1.710**, parto normal - **1.687**, tratamento de infecção pelo coronavírus (código 0303010223) - **683**, tratamento de outros transtornos originados no período perinatal - **610**, tratamento de complicações de procedimentos cirúrgicos ou clínicos - **600**, diagnóstico e/ou atendimento de urgência em clínica médica - **553**, apendicectomia - **537**, retirada de fio ou pino intraósseo - **515**, tratamento clínico para contenção de comportamento desorganizado e/ou disruptivo - **508**, curetagem pós-abortamento/puerperal - **476**, tratamento de traumatismos de localização especificada/não especificada (NE) - **409**, tratamento de outras doenças do aparelho geniturinário - **398**, histerectomia total - **378**, parto cesariano com laqueadura - **362**, tratamento de doenças infecciosas e intestinais - **352**, tratamento de intercorrências clínicas na gravidez - **352**, tratamento de transtornos das vias biliares e pancreáticas - **323**, colecistectomia - **312**, hernioplastia inguinal/crural unilateral - **291**, tratamento do acidente vascular cerebral (AVC) - **264**, diagnóstico e/ou atendimento de urgência em clínica pediátrica - **254**, tratamento de doenças crônicas de vias aéreas inferiores - **231**, tratamento cirúrgico de fratura de extremidade/metáfise distal dos ossos do antebraço - **213**, tratamento do diabetes mellitus - **213**, tratamento de estreptococcias - **203**, tratamento da crise hipertensiva - **199**, tratamento cirúrgico de diáfise de tíbia - **180**, tratamento c/ cirurgias múltiplas - **179**, laqueadura tubária - **176**, tratamento da anemia aplástica e outras anemias - **168**, tratamento do infarto agudo do miocárdio (IAM) - **163**, tratamento conservador do traumatismo



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

crânio-encefálico (TCE) grau leve - **160**, tratamento de outras doenças do aparelho digestivo - **156**, conservador do traumatismo crânio-encefálico (TCE) grau médio - **141**, tratamento cirúrgico de fratura bimalleolar/trimaleolar de fratura luxação do tornozelo - **135**, retirada de placa ou parafuso - **133**, tratamento de crises epiléticas - **130**, hernioplastia umbilical - **122**, tratamento de outras doenças do intestino - **115**, tratamento conservador de fratura/lesão ligamentar/arrancamento ósseo ao nível da pelve - **113**, retirada de fixador externo - **101**, tratamento da dengue clássica - **99**, neurólise não funcional de nervos periféricos - **94**, tratamento de outras doenças bacterianas - **85**, tratamento cirúrgico de fratura diafisária única de rádio/ulna - **85**, colpoperineoplastia - **82**, tratamento da trombose venosa profunda - **80**, tratamento de doenças do fígado - **79**, curetagem semiótica c/ ou sem dilatação do colo do útero - **79**, amputação/desarticulação de dedo - **78**, tratamento cirúrgico de fratura de tornozelo unimaleolar - **78**, calcrose renal - **75**, tratamento de arritmias - **72**, tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisária dos metacarpianos - **70**, redução incruenta de luxação ou fratura/luxação escápulo-umeral - **69**, tratamento de transtornos hemorrágicos e hematológicos do feto ou recém-nascido - **69**, tratamento de doenças do esôfago, estômago e duodeno - **67**, hemorroidectomia - **67**, tratamento cirúrgico de retardo da consolidação de pseudo artrose de clavícula/escápula - **67**, tratamento cirúrgico de fratura/diáfise de fêmur - **66**, tratamento cirúrgico de fratura do planalto tibial - **66**, tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisária das falanges da mão (c/ fixação) - **65**, amidalectomia c/ adenoidectomia - **60** e o restante ficou distribuído entre outras diversas etiologias.

Quanto ao local de residência dos usuários de **23.954** internações realizadas no Hospital Regional de Alta Floresta durante **57** meses, houve a seguinte distribuição: Alta Floresta - 14.951 (62,4%), Apiacás - 1.097 (4,5%), Carlinda - 2.132 (8,9%), Nova Bandeirantes - 1.447 (6,0%), Nova Monte Verde - 1.591 (6,6%) e Paranaíta - 2.353 (9,8%), totalizando 23.571 residentes na Região Alto Tapajós (98,1%), em seguida Região Norte - 207 (0,86%), outras UFs - 66 (0,2%), Vale do Peixoto - 41 (0,1%), Teles Pires - 34 (0,1%), Sul - 05 (0,02%), Baixada Cuiabana - 05 (0,02%), Noroeste - 04 (0,01%), Vale do Arinos - 03 (0,01%) e outras regiões do Estado - 18 (0,07%).

Internações em Obstetrícia no Hospital Regional de Alta Floresta:

No período de janeiro/2017 a setembro/2021 (**57** meses) o hospital realizou **5.178** internações obstétricas, em média **91**/mês.



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

INTERNAÇÕES EM OBSTETRICIA POR MUNICÍPIO, UNIDADE, DIAGNÓSTICO PRINCIPAL E PROCEDIMENTO REALIZADO - REGIÃO ALTO TAPAJÓS

Microrregião	ALTO TAPAJÓS
Especialidade	Obstetrícia

Fonte: SI-M-DATASUS_MG - DW-INF. EM SAÚDE_SES-MT / Período: JAN a DEZ/2017 a 2020 e JAN e SET/2021

Freq	Município	Hospital	CNES	Diagnóstico	Procedimento	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	ALTA FLORESTA	HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	2471345	15.XV. Gravidez parto e puerpério	PARTO CESARIANO	477	503	511	496	345	2.332
					PARTO NORMAL	481	356	364	310	173	1.684
					CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	95	116	108	96	50	465
					TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	55	88	75	51	28	297
					PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	1	2	4	1	8	16
					CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	3	1	1	1	1	7
					TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO			2	1	1	4
					TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ	1	1		1	1	4
					PARTO E PUERPERIO						
					ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA	1		1			2
					TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA						
					(AMRU)						
					TRATAMENTO DE MOLA HIDATIFORME		1				1
					SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (NO PARTO ANTES DA ADMISSAO)	1					1
					SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL			1			1
				15.XV. Gravidez parto e puerpério Total		1.115	1.067	1.065	959	599	4.805
				21.XXI. Contatos com serviços de saúde	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	51	62	67	115	57	352
				21.XXI. Contatos com serviços de saúde Total	PARTO NORMAL		1				1
				09.IX. Doenças do aparelho circulatório	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	51	63	67	115	57	352
				09.IX. Doenças do aparelho circulatório Total		2	1		2	1	6
				14.XIV. Doenças do aparelho geniturinário	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2	1		2	1	6
				14.XIV. Doenças do aparelho geniturinário Total	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO				1	1	2
				16.XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	PARTO CESARIANO			2	1	1	4
				16.XVI. Algumas afec originadas no período perinatal Total	PARTO NORMAL		1	1			2
				05.V. Transtornos mentais e comportamentais	TRATAMENTO CLÍNICO PARA CONTENÇÃO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO			1	1		2
				05.V. Transtornos mentais e comportamentais Total							
				17.XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO					1	1
				17.XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas Total							
				03.III. Doenças sangüíneas	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO					1	1
				03.III. Doenças sangüíneas Total							
				18.XVIII. Sintomas e achados anormais	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ				1		1
				18.XVIII. Sintomas e achados anormais Total					1		1
				11.XI. Doenças do aparelho digestivo	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ			1			1
				11.XI. Doenças do aparelho digestivo Total							
				01.I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ			1			1
				01.I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias Total				1			1
				13.XIII. Doenças sistêmicas	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ				1		1
				13.XIII. Doenças sistêmicas Total							
				HOSPITAL MUNICIPAL ALTA FLORESTA ALBERT SABIN Total		1.168	1.132	1.137	1.080	661	5.178
				ALTA FLORESTA Total		1.168	1.132	1.137	1.080	661	5.178

As principais causas de internação em clínica obstétrica, segundo o diagnóstico principal, foram a gravidez, parto e puerpério, destacando-se o parto cesariano - 2.334 (45,0%), parto normal - 1.686 (32,5%), curetagem pós-abortamento/puerperal - 465 (8,9%), parto cesariano com laqueadura - 360 (6,9%) e tratamento de intercorrências clínicas na gravidez - 310 (5,9%), somando 5.155 internações, 99,5% do total e o restante ficou entre outras etiologias.

Internações em Pediatria no Hospital Regional de Alta Floresta:

No período de janeiro/2017 a setembro/2021 (57 meses) o hospital realizou 3.690 internações pediátricas, em média 64,7/mês.

INTERNAÇÕES EM CLÍNICA PEDIÁTRICA – HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Tipo de clínica	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021*	Total 57 meses
Pediatria	784	947	1.017	563	379	3.690

Palácio Paiguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo

CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 12 de

35



Assinado com senha por LETICIA DASSI - ASSESSOR ESPECIAL I / UAS - 04/09/2024 às 16:42:58.
Documento Nº: 20477209-594 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20477209-594>



SESDIC202472398

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

Total	784	947	1.017	563	379	3.690
-------	-----	-----	-------	-----	-----	-------

Fonte: DW/SIH-SUS/2021 * Dados parciais de janeiro a setembro/2021.

Segundo o diagnóstico principal, as causas de internação realizadas em clínica pediátrica no Hospital Regional de Alta Floresta durante 57 meses (3.690), incluíram o tratamento de doenças do aparelho respiratório - 1.482 (40,1%), algumas afecções originadas no período perinatal - 777 (21,0%), doenças infecciosas e parasitárias - 480 (13,0%), doenças do aparelho geniturinário - 269 (7,2%), lesões, envenenamentos e algumas consequências de causas externas - 196 (5,3%), doenças da pele e tecido subcutâneo - 119 (3,2%), doenças do aparelho digestivo - 88 (2,3%), doenças do sistema nervoso - 63 (1,7%), sintomas, sinais e achados anormais em exame clínico e laboratorial - 60 (1,6%), doenças do aparelho circulatório - 36 (0,9%), doenças do ouvido e apófise mastoide - 36 (0,9%), doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários - 29 (0,7%), doenças do sistema osteomuscular e conjuntivo - 20 (0,5%), transtornos mentais e comportamentais - 13 (0,3%), doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas - 12 (0,3%), gravidez, parto e puerpério - 05 (0,1%), malformações congênitas, deformidades e anomalias - 04 (0,1%) e contatos com serviços de saúde - 01 (0,02%).

Quanto ao procedimento realizado destacaram-se o tratamento das pneumonias/influenza, tratamento de transtornos originados no período perinatal, tratamento de doenças infecciosas e intestinais, tratamento de outras doenças do aparelho urinário, diagnóstico e/ou atendimento de urgência em pediatria, tratamento de estreptococcias, tratamento de transtornos hemorrágicos e hematológicos do recém-nascido, tratamento de infecções agudas das vias aéreas superiores, tratamento de outras infecções agudas das vias aéreas, tratamento de infecções específicas do período perinatal, tratamento de doenças crônicas das vias aéreas inferiores, tratamento de crises epiléticas, tratamento de complicações de procedimentos cirúrgicos e/ou clínicos, tratamento da dengue clássica, tratamento de infecção pelo coronavírus, entre outros.



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

INTERNACIONES EM UTI ADULTO DE RESIDENTES NA REGIÃO ALTO TAPAJÓS REALIZADAS EM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO

Microrregião/Residência	ALTO TAPAJÓS
Tipo UTI	Adulto

Fonte: S.I.H_DATASUS_M5 - DW-INF. EM SAÚDE_SES-MT / Período: JAN a DEZ/2017 a 2020 e JAN e SET/2021

Freq.	Microrregião/Ocorrência	Município/Ocorrência	Hospital/Nome Fantasia	CNES	Ano	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	2393565	1						1
			HOSPITAL DO CANCER DE MATO GROSSO	2534444	19	12	7	14	12		64
			HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	2495015	17	18	18	8	2		63
			HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	2659107	17	21	22	17	15		92
			HOSPITAL SANTA HELENA	2311682	1	5		3			9
			HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	2655411	1	5	7		3		16
			SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	2655519	2	9					11
		CUIABA Total			58	70	54	42	32		256
		VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	2391635			2	5			7
			METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	6853781	15	20	37	1	1		74
		VARZEA GRANDE Total			15	20	39	6	1		81
	BAIXADA CUIABANA Total				73	90	93	48	33		337
	NORTE	COLIDER	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	2392410	2	3	2	1			8
		COLIDER Total			2	3	2	1			8
	NORTE Total				2	3	2	1			8
	OESTE	CACERES	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	2534460				1			1
		CACERES Total						1			1
	OESTE Total							1			1
	SUL	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	2397676	1	5					6
		PRIMAVERA DO LESTE Total			1	5					6
		RONDONOPOLIS	HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	2604434					1		1
			SANTA CASA	2396866		1					1
		RONDONOPOLIS Total				1			1		2
	SUL Total				1	6			1		8
	TELES PIRES	SINOP	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2795671	5	5	14	4	5		33
		SINOP Total			5	5	14	4	5		33
		SORRISO	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	2795655	3	2	2				7
		SORRISO Total			3	2	2				7
	TELES PIRES Total				8	7	16	4	5		40
	TOTAL				84	106	111	54	39		394

Segundo o diagnóstico principal, dentre as causas de internação de residentes na Região Alto Tapajós realizadas em UTI Adulto de outras regiões do Estado durante 57 meses (394), destacaram-se o tratamento de neoplasias/tumores - 100 (25,3%), lesões, envenenamentos e algumas consequências de causas externas - 66 (16,7%), tratamento de doenças do aparelho circulatório - 58 (14,7%), tratamento de doenças infecciosas e parasitárias - 46 (11,6%), tratamento de doenças do sistema osteomuscular e conjuntivo - 25 (6,3%), tratamento de doenças do aparelho respiratório - 25 (6,3%), tratamento de doenças do aparelho digestivo - 23 (5,8%), tratamento de doenças do aparelho geniturinário - 15 (3,8%) e tratamento de doenças do sistema nervoso - 10 (2,5%), o restante ficou distribuído entre outras etiologias.

Quanto ao procedimento realizado, as principais causas de internação foram o tratamento de outras doenças bacterianas, tratamento c/ cirurgias múltiplas, procedimentos sequenciais em oncologia, tratamento clínico do paciente oncológico, procedimentos sequenciais em neurocirurgia, tratamento da insuficiência cardíaca congestiva-ICC, tratamento conservador do traumatismo cranioencefálico-TCE, artroplastia total primária do quadril, tratamento do acidente vascular cerebral-AVC (isquêmico ou hemorrágico) e tratamento de pneumonias, entre outros.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
H:\CAE_2021\MUNICIPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 15 de 35



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

Internações de residentes na Região Alto Tapajós realizadas em Unidades de Terapia Intensiva-UTIs Pediátricas de outras regiões do Estado.

No período de janeiro/2017 a setembro/2021 (57 meses) foram realizadas **49** internações de residentes na Região Alto Tapajós em UTI Pediátrica de outras regiões do Estado, em média **0,8/mês**.

Quanto à região de ocorrência em 57 meses, foram realizadas **43** internações na Baixada Cuiabana, em média **0,7/mês (87,7%)** e **06** internações na Região Sul, em média **0,1/mês (12,2%)**. Cabe destacar que o ano de 2018 registrou **23** internações, porém foi seguido por uma redução nos anos seguintes, sendo registrado, apenas, **08** internações em 2019 e **01** em 2020.

CAUSAS DE INTERNAÇÃO EM UTI PEDIÁTRICA DE RESIDENTES NA REGIÃO DE ALTO TAPAJÓS REALIZADAS EM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO

MicrorregiaoResidencia	ALTO TAPAJOS
TipoUTI	UTI PEDIÁTRICA

Fonte: S.I.H. DATASUS_MS - DW-INF. EM SAÚDE_SES-MT / Período: JAN a DEZ/2017 a 2020 e JAN e SET/2021

Soma de NumeroInternacoes			ANO						
MicrorregiaoOcorrência	MunicipioOcorrência	HospitalNome	CNES	2017	2018	2019	2020	2021	Total
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	FEMINA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALAR	2494523					1	1
		HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	2495015	5	6	2	1	5	19
		SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	2655519	6	16	1			23
	CUIABA Total			11	22	3	1	6	43
BAIXADA CUIABANA Total				11	22	3	1	6	43
SUL	RONDONOPOLIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	2396866		1	5			6
	RONDONOPOLIS Total				1	5			6
SUL Total					1	5			6
Total				11	23	8	1	6	49

Segundo o diagnóstico principal, dentre as causas de internação de residentes na Região Alto Tapajós realizadas em UTI Pediátrica de outras regiões do Estado durante 57 meses (**49**), destacaram-se as doenças do aparelho respiratório - **13 (26,5%)**, doenças do aparelho circulatório - **09 (18,3%)**, doenças do aparelho digestivo - **07 (14,2%)**, doenças infecciosas e parasitárias - **06 (12,2%)**, neoplasias/tumores - **05 (10,2%)**, lesões, envenenamentos e algumas consequências de causas externas - **04 (8,1%)** e doenças do aparelho geniturinário - **02 (4,0%)**, entre outros.

Quanto ao procedimento realizado, as principais causas de internação foram o tratamento de pneumonias/influenza, implantação de cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável (procedimento principal), tratamento de outras doenças bacterianas, tratamento de doenças do aparelho digestivo, tratamento de doenças do aparelho circulatório e tratamento de doenças do sistema nervoso, o restante ficou entre outras etiologias.



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

Internações de residentes na Região Alto Tapajós realizadas em Unidades de Terapia Intensiva-UTIs Neonatais de outras regiões do Estado.

No período de janeiro/2017 a setembro/2021 (57 meses) foram realizadas **70** internações de residentes na Região Alto Tapajós em UTI Neonatal de outras regiões do Estado, em média **1,2/mês**.

Quanto à região de ocorrência, **53** internações foram realizadas na Baixada Cuiabana, em média **0,9/mês (75,7%)**, **11** internações na Região Sul, em média **0,2/mês (19,2%)** e **06** internações na Região Teles Pires, em média **0,1/mês (10,5%)**. Cabe destacar o aumento das internações em 2020, que resultou na média de **1,8** internações/mês.

CAUSAS DE INTERNAÇÃO EM UTI NEONATAI DE RESIDENTES NA REGIÃO DE ALTO TAPAJÓS REALIZADAS EM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO

MicrorregiaoResidencia	ALTO TAPAJOS
TipoUTI	UTI NEONATAL

Fonte: S.I.H. DATASUS - MS - DW-INF. EM SAÚDE - SES-MT / Período: JAN a DEZ/2017 a 2020 e JAN e SET/2021

Soma de NúmeroInternacoes			ANO						
MicrorregiaoOcorrencia	MunicípioOcorrencia	HospitalNome	CNES	2017	2018	2019	2020	2021	Total
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA	2659107	8		3	5	2	18
		FEMINA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALAR	2494523				1		1
		FUNDACAO UNVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	2655411	2	1	3	1	2	9
		SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA HELENA	2311682	1		5	2	1	9
	CUIABA Total			11	1	11	9	5	37
	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	2391635	1	4	3	8		16
	VARZEA GRANDE Total			1	4	3	8		16
BAIXADA CUIABANA Total				12	5	14	17	5	53
SUL	RONDONOPOLIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	2396866	8	1	2			11
		RONDONOPOLIS Total			8	1	2		11
SUL Total				8	1	2			11
TELES PIRES	SINOP	FUNDACAO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP	2795671				2	1	3
		SINOP Total					2	1	3
	SORRISO	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	2795655		1	1	1		3
		SORRISO Total			1	1	1		3
TELES PIRES Total					1	1	3	1	6
Total				12	14	16	22	6	70

Segundo o diagnóstico principal, dentre as causas de internação de residentes na Região Alto Tapajós realizadas em UTI Neonatal de outras regiões do Estado durante 57 meses (70), destacaram-se as afecções originadas no período perinatal - **43 (61,4%)**, tratamento de doenças do aparelho respiratório - **07 (10,0%)**, tratamento de doenças infecciosas e parasitárias - **06 (8,5%)**, malformações congênitas, deformidades e anomalias - **04 (5,7%)**, tratamento de doenças do sistema nervoso - **04 (5,7%)** e tratamento de doenças do aparelho digestivo - **03 (4,2%)**, entre outros.

Quanto ao procedimento realizado, as principais causas de internação foram os transtornos respiratórios e cardiovasculares específicos do período neonatal, transtornos relacionados c/ a duração da gestação e c/ o crescimento fetal, transtornos originados no período perinatal, outras doenças bacterianas, outras doenças do aparelho respiratório, cirurgias múltiplas,



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

pneumonias/influenza, derivação ventricular para peritônio/átrio/pleura/raque e transtornos hemorrágicos e hematológicos do feto e do recém-nascido, o restante ficou entre outras etiologias.

A Estratégia Rede Cegonha/Ministério da Saúde:

A **Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28/09/2017 – Título I (Origem na Portaria Nº 1.459/GM/MS de 24/06/2011)** traz em seu conteúdo, a **Rede Cegonha**, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Em suas diretrizes gerais estão, a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da assistência pré-natal, a vinculação da gestante com o hospital de referência para o parto de risco habitual e alto risco, o transporte sanitário, a implementação de boas práticas na atenção ao parto e nascimento, a atenção à saúde das crianças até 02 anos e o acesso às ações de planejamento reprodutivo.

No Componente Hospitalar/Parto e Nascimento são requisitos primordiais:

- A ampliação da cobertura e do acesso aos serviços de saúde;
- A suficiência de leitos obstétricos e neonatais;
- A qualificação dos serviços que realizam partos e o incentivo ao parto natural;
- A vinculação da gestante com a maternidade de referência para o parto de risco habitual ou alto risco desde o pré-natal;
- A admissão nas unidades de saúde e maternidades com acolhimento e classificação de risco/ACCR;
- O direito ao acompanhante em tempo integral e de livre escolha da mulher durante o trabalho de parto, parto e pós-parto;
- A reforma e ambiência das maternidades, substituindo-se os pré-partos coletivos por quartos com leitos individualizados para que todas as fases do pré-parto, parto e puerpério ocorram no mesmo ambiente, com privacidade para as mulheres, seus bebês e acompanhantes;



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

- A adoção de “ boas práticas ” na atenção obstétrica e neonatal, conforme as recomendações da OMS;
- O contato pele a pele do recém-nascido com a mãe na sala de parto e o estímulo ao aleitamento materno.

Além disso, a estratégia não prioriza somente a reestruturação física e tecnológica dos estabelecimentos, também existe a preocupação com a vinculação da gestante e o local de referência para o parto, garantia de vaga sempre, bem como o preparo e a capacitação das pessoas para o atendimento à mulher e à criança nos vários níveis de complexidade do sistema.

O Ministério da Saúde ressalta, no manual técnico *Gestação de Alto Risco* (2012, p.23), que a estruturação da rede implica na disponibilidade de serviços de pré-natal para o baixo e alto risco, planejamento familiar, serviços especializados para atendimento das emergências obstétricas e partos de risco habitual e alto risco, leitos de UTI neonatal e para adultos, leitos para cuidados intermediários neonatais e casas de apoio à gestantes de risco com dificuldades de acesso geográfico ou a puérperas que sejam mães de bebês que necessitam permanecer internados.

A Resolução da Diretoria Colegiada – RDC N° 036/ANVISA de 03/06/2008:

A **RDC N° 036/ANVISA de 03 de junho de 2008** dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal.

Art. 1º. Aprova a Resolução que regulamenta o funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal e seus anexos.

Art. 2º. Estabelece que a construção, reforma ou adaptação na estrutura física dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal deve ser precedida de avaliação e aprovação do projeto físico junto à autoridade sanitária local, em conformidade com a RDC/Anvisa n. 50, de 21 de fevereiro de 2002, e RDC/Anvisa n. 189, de 18 de julho de 2003.

Parágrafo único. Os itens da RDC/Anvisa n. 50, de 21 de fevereiro de 2002, referentes à atenção obstétrica e neonatal passam a vigorar conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 4º. Estabelece que todos os serviços em funcionamento, abrangidos por esta RDC, têm o prazo de 180 dias para se adequarem ao preconizado neste regulamento.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 19 de 35



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

Parágrafo único. Os itens relativos à infra-estrutura física dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal devem ser atendidos quando forem realizadas reformas ou ampliações de serviços existentes, construções novas ou quando determinado pela vigilância sanitária local.

Item 5.2. A infra-estrutura física do Serviço de Atenção Obstétrica e Neonatal deve atender aos requisitos constantes no Anexo II desta Resolução, que altera os itens referentes à atenção obstétrica e neonatal da RDC/Anvisa n. 50, de 21 de fevereiro de 2002.

Centro de Parto Normal/CPN:

Considerado pelo Ministério da Saúde como uma das principais estratégias da Rede Cegonha, o Centro de Parto Normal-CPN está normatizado na **RDC nº 036/ANVISA de 03/06/2008** e **Portaria Nº 11/GM/MS de 07/01/2015**, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN) no âmbito do SUS, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o componente PARTO e NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

De acordo com a Portaria, constitui CPN a unidade de saúde destinada à assistência ao parto de baixo risco pertencente a um estabelecimento hospitalar, localizada em suas dependências internas ou imediações, nos termos da portaria acima.

Para a constituição da unidade, entre outros, o CPN deverá garantir:

Item V: a condução da assistência ao parto de baixo risco, puerpério fisiológico e cuidados com o recém-nascido sadio, da admissão à alta, por obstetriz ou enfermeiro obstétrico;

Item VI: a continuidade do cuidado nos diferentes níveis de complexidade pelo estabelecimento hospitalar de referência, incluindo acesso diagnóstico e terapêutico;

Item VII: a assistência imediata à mulher e ao recém-nascido nas intercorrências obstétricas e neonatais;

Cabe ao estabelecimento hospitalar de referência do CPN garantir equipe de retaguarda 24 horas por dia, nos 07 dias da semana, composta por médico obstetra, médico anestesista

Palácio Paiaaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 20 de 35



SESDIC202472398



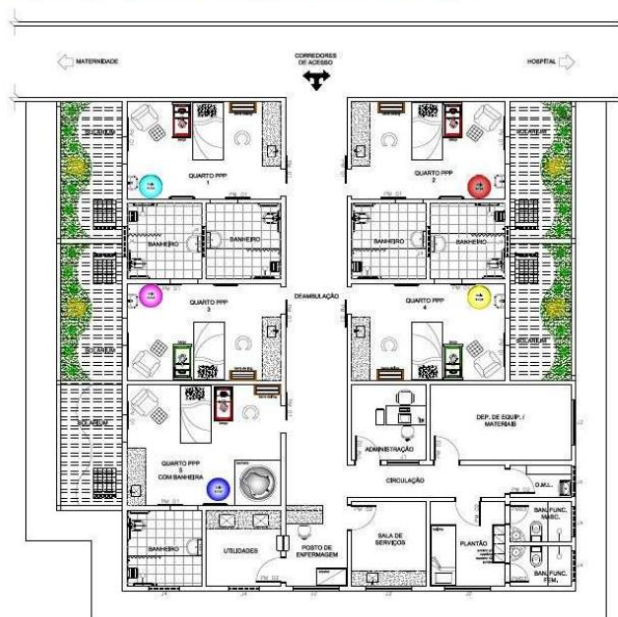
Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

e médico pediatra ou neonatologista, que prestará o pronto atendimento às solicitações e aos encaminhamentos da equipe do CPN.

Centro de Parto Normal - INTRA-HOSPITALAR TIPO I



Casa da Gestante, Bebê e Puérpera/CGBP:

No elenco de portarias ministeriais que regulamentam os critérios para funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal, destaca-se a **Portaria Nº 1.020/GM de 29/05/ 2013**, que institui as diretrizes para organização da atenção à saúde na gestação de alto risco e define os critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência à atenção à saúde na gestação de alto risco, incluídas as Casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

De acordo com a Portaria a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera é uma residência provisória de cuidado à gestação de alto risco para usuárias em situação de risco, identificadas pela atenção básica ou especializada.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 21 de 35



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

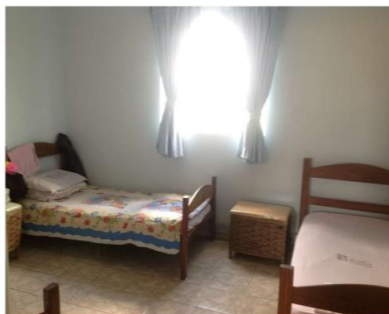
A Portaria dispõe que a CGBP tem como objetivo apoiar o cuidado às gestantes, recém-nascidos e puérperas em situação de risco, contribuindo para um cuidado adequado às situações que demandem vigilância e proximidade dos serviços hospitalares de referência, embora não haja necessidade de internação hospitalar.

A CGBP deverá garantir o acolhimento, orientação, acompanhamento, hospedagem e alimentação às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situações de risco que necessitem de acompanhamento supervisionado pela equipe de referência do estabelecimento hospitalar ao qual esteja vinculada.

A assistência à saúde também deverá ser garantida pelo estabelecimento hospitalar durante a permanência na CGBP, de acordo com as necessidades clínicas das usuárias.

Casa da Gestante, Bebê e Puérpera

A Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) é uma residência provisória de cuidado à gestação, ao puerpério e ao recém-nascido, destinada às usuárias que necessitem de vigilância e que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade, identificadas pela atenção primária ou especializada.



Serviço de Referência em Atenção à Gestação de Alto Risco/GAR:

A Portaria nº 1.020/GM/MS de 29/05/2013 institui no Art.1º os princípios e diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco,

Palácio Paiguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 22 de 35



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha, instituída pela Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011.

Parágrafo único. A Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco deve ser compreendida como o conjunto de a  es e servi os que abrange a aten  o   gestante de alto risco, ao rec m-nascido de risco e   pu rpera de risco.

Destaca-se a necessidade de organiza  o e melhoria da qualidade de aten  o em sa de na gesta  o de alto risco, objetivando a redu  o da morbimortalidade materna e neonatal.

Defini  o de Unidade Neonatal e Necessidade de Leitos:

O Minist rio da Sa de define atrav s da **Portaria de Consolida  o n  3/GM/MS de 28/09/2017 – T tulo IV (Origem na Portaria N  930/GM/MS de 10/05/2012)**, as diretrizes e objetivos para a organiza  o da aten  o integral e humanizada ao rec m-nascido grave ou potencialmente grave e os crit rios de classifica  o e habilita  o de leitos de Unidade Neonatal no  mbito do Sistema  nico de Sa de (SUS).

Art. 65. Para os fins deste t tulo, considera-se rec m-nascido a crian a com idade entre 0 (zero) a 28 (vinte e oito) dias de vida.

CAP TULO II - DA ORGANIZA  O DOS LEITOS DE UNIDADES NEONATAIS

Art. 68. A Unidade Neonatal   um servi o de internat  o respons vel pelo cuidado integral ao rec m-nascido grave ou potencialmente grave, dotado de estruturas assistenciais que possuam condi  es t cnicas adequadas   presta  o de assist ncia especializada, incluindo instala  es f sicas, equipamentos e recursos humanos.

  1 . As Unidades Neonatais devem articular uma linha de cuidados progressivos, possibilitando a adequa  o entre a capacidade instalada e a condi  o cl nica do rec m-nascido.

  2 . Os rec m-nascidos que necessitem dos cuidados espec ficos de Unidade Neonatal e que se encontrem em locais que n o disponham destas unidades devem receber os cuidados



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

necessários até sua transferência para uma Unidade Neonatal, que deverá ser feita após estabilização do recém-nascido e com transporte sanitário adequado, realizado por profissional habilitado.

Art. 69. As Unidades Neonatais são divididas de acordo com as necessidades do cuidado, nos seguintes termos:

I - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal/UTIN.

Art. 73. As UTIN são serviços hospitalares voltados para o atendimento de recém-nascido grave ou com risco de morte.

Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

MINISTÉRIO DA
SAÚDE 



II - Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal/UCIN, com duas tipologias:

a) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional/UCINCo.

Art. 78. As UCINCo, também conhecidas como Unidades Semi-Intensivas, são serviços em unidades hospitalares destinados ao atendimento de recém-nascidos considerados de médio risco e que demandem assistência contínua, porém de menor complexidade do que na UTIN.

Parágrafo Único. As UCINCo poderão configurar-se como unidades de suporte às UTIN ou de forma independente, obedecendo à rotina de cada serviço.



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional

MP



b) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru/UCINCa.

Art. 83. As UCINCa são serviços em unidades hospitalares cuja infra-estrutura física e material permita acolher mãe e filho para prática do método canguru, para repouso e permanência no mesmo ambiente nas 24 (vinte e quatro) horas por dia, até a alta hospitalar.

Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru



Art. 84. As UCINCa serão responsáveis pelo cuidado de recém-nascidos com peso superior a 1.250 gramas, clinicamente estável, em nutrição enteral plena, cujas mães manifestem o desejo de participar e tenham disponibilidade de tempo.

Art. 85. A UCINCa somente funcionará em unidade hospitalar que conte com UCINCo.

Palácio Paiguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo

CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 25 de 35



SESDIC202472398



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

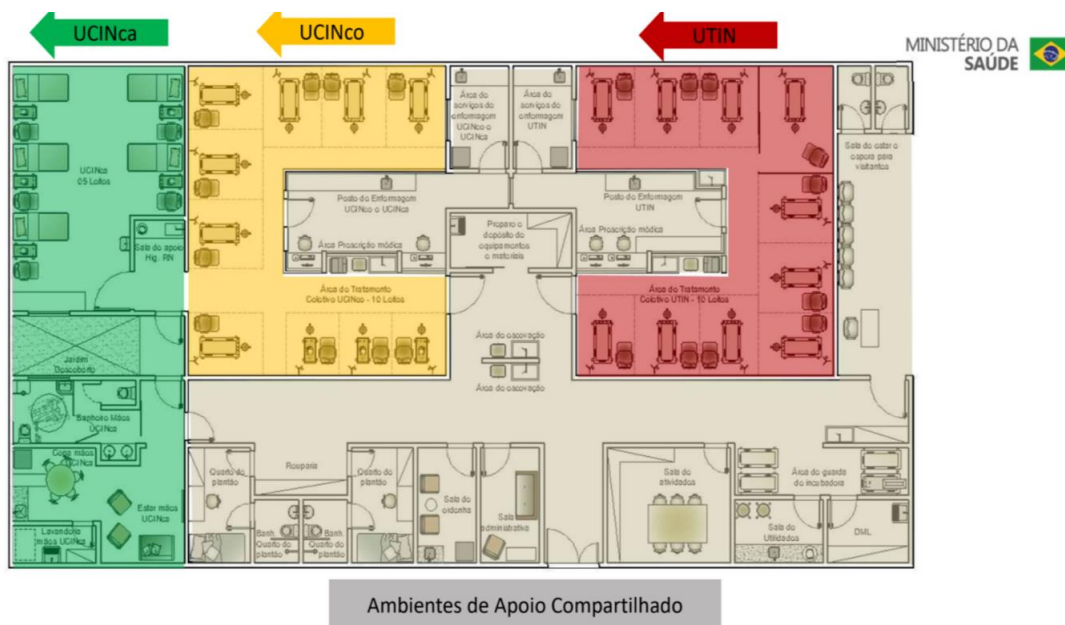
Parágrafo único. Poderá ser implantada, alternativamente, uma Unidade Neonatal de 10 (dez) leitos com um subconjunto de leitos, na proporção de **04** (quatro) leitos de **UTIN** para **04** (quatro) leitos de **UCINCo** e **02** (dois) leitos de **UCINCa**.

Art. 70. O número de leitos de Unidades Neonatal atenderá ao seguinte parâmetro de necessidade populacional: para cada **1.000** (mil) nascidos vivos poderão ser contratados **02** (dois) leitos de **UTIN**, **02** (dois) leitos de **UCINCo** e **01** (um) leito de **UCINCa**.

Art. 71. Para novos estabelecimentos de saúde que disponham de maternidade e que possuam também UTIN ou UCIN é obrigatória a previsão, no projeto arquitetônico de sua área física, de alojamento para as mães cujos recém-nascidos estiverem internados em UTIN ou UCIN, de forma a garantir condições para o cumprimento do direito do recém-nascido a acompanhante em tempo integral.

Modelo de Unidade Neonatal com 25 leitos - 10 UTIN 10 UCINCo e 05 UCINCa (MS)

(A ser dimensionado conforme as necessidades regionais)



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

A Estratégia Qualineo/Ministério da Saúde

No ano 2017 o Estado de Mato Grosso foi incorporado na **Estratégia Qualineo**, criada pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (CGSCAM/DAPES/SAS), para reduzir as taxas de mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) e qualificar a atenção ao recém-nascido nas maternidades.

A partir de 2020, o grupo composto por técnicos e coordenadores da Qualineo/SES, áreas técnicas da Saúde da Mulher e Saúde da Criança/MS e Instituto Fernandes Figueira/IFF-FIOCRUZ realizou estudo para planejamento do cuidado neonatal regionalizado e hierarquizado no contexto da Rede Cegonha em Mato Grosso.

A Estratégia teve início nas 03 maternidades de referência de Cuiabá (HG, Hospital Santa Helena e HUJM) e deverá ser ampliada para outras macrorregiões/regiões de saúde após a definição de uma proposta pelas áreas técnicas afins e aprovação dos gestores da SES/MS.

Parágrafo único. As Unidades de Terapia Intensiva e as Unidades de Cuidados Intermediários devem articular uma linha de cuidado progressivo, de acordo com a condição clínica e complexidade do cuidado ao paciente.

Definição de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrica:

O Ministério da Saúde através da **Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28/09/2017 - Título X (Origem na Portaria nº 895/GM/MS de 31/03/2017)** institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. As Unidades de Terapia Intensiva e as Unidades de Cuidados Intermediários devem articular uma linha de cuidado progressivo, de acordo com a condição clínica e complexidade do cuidado ao paciente.



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CUIDADOS INTENSIVOS E INTERMEDIÁRIOS

2. O cuidado intensivo poderá ser realizado em Unidade de Terapia Intensiva - UTI ou Unidades de Cuidados Intermediários - UCI.

2.1 A **Unidade de Terapia Intensiva-UTI** é um serviço hospitalar destinado a usuários em situação clínica grave ou de risco, clínico ou cirúrgico, necessitando de cuidados intensivos, assistência médica, de enfermagem e fisioterapia, ininterruptos, monitorização contínua durante as 24 horas do dia, além de equipamentos e equipe multidisciplinar especializada.

Segundo o **capítulo IV**, item 25 as **Unidades de Cuidados Intensivos e Intermediários Pediátrico** são destinadas aos pacientes graves ou potencialmente graves, com idade de **29** dias a **14** ou **18** anos, sendo este limite definido de acordo com as rotinas da instituição.

CAPÍTULO III - DAS UNIDADES DE CUIDADOS INTENSIVOS E INTERMEDIÁRIOS ADULTO

3. As **Unidades de Cuidados Intensivos e Intermediários - Adulto** são destinadas aos pacientes graves ou potencialmente graves, com idade igual ou superior a **18** (dezoito) anos.

3.1. Em caso de indisponibilidade de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - Pediátrica e Unidade de Cuidados Intermediários Pediátricos, as Unidades de Cuidados Intensivos e Intermediários - Adulto deverão admitir pacientes acima de 12 anos.

CONSIDERANDO

- A população, as características geográficas e demográficas da Região Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;
- A **Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A **Resolução CIB/MT N° 012, de 29 de junho de 2001**, que dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado de Mato Grosso;

Palácio Paiaaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 28 de 35



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

- A **Resolução CIB/MT N° 055, de 15 de setembro de 2005**, que dispõe sobre a atualização do Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado de Mato Grosso;
- A **Portaria N° 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. As Redes de Atenção à Saúde/RAS são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integrados por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. Compõe a RAS: Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Oncológica e Rede de Atenção Psicossocial;
- A **Resolução CIB/MT N° 065, de 03 de abril de 2012**, que dispõe sobre a instituição de **16** (dezesseis) Regiões de Saúde no Estado do Mato Grosso;
- A **Portaria N° 1.631/GM/MS de 1° de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS**. Em seu Art. 3º estabelece que os critérios e parâmetros são referenciais quantitativos utilizados para estimar as necessidades de ações e serviços de saúde, constituindo-se em referências para orientar os gestores do SUS dos três níveis de governo no planejamento, programação, monitoramento, avaliação, controle e regulação das ações e serviços de saúde, podendo sofrer adequações no nível das Unidades da Federação e Regiões de Saúde, de acordo com as realidades epidemiológicas e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros. O Art. 4º da portaria acima estabelece que os parâmetros de planejamento e programação são referenciais quantitativos indicativos, sem qualquer caráter impositivo ou obrigatório, visando à equidade de acesso, a integralidade e a harmonização progressiva dos perfis da oferta das ações e serviços de saúde;
- O cálculo de necessidade e déficit de leitos gerais para a Região Alto Tapajós com base na estimativa da população/ano 2017, leitos SUS e **Portaria N° 1.631/GM/MS/2015**.

Déficit de Leitos Gerais Por Especialidade para a Região Alto Tapajós

Município	Adulto clínico	Adulto cirúrgico	Pediatria clínica	Pediatria cirúrgica	Obstetrícia	Neonatologia	Total
Alta Floresta	-25	-11	0	-01	-03	-02	-43
Apiacás	+04	-03	-01	0	-01	0	-01
Carlinda	-05	-05	+02	0	+02	0	-06
Nova Bandeirantes	-03	-01	+05	0	+03	0	+04



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

Nova Monte Verde	-04	-03	-01	0	-01	0	-09
Paranaíta	-03	-01	0	0	0	0	-04
Total	-48	-36	+03	-01	0	-02	-86

Legenda: leitos excedentes (+) e déficit de leitos (-).

- A **Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017**, publicada no Diário Oficial Nº 190 - DOU de 03 de outubro de 2017 - Seção 01 - Suplemento - p.192, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- A **Portaria de Consolidação GM/MS Nº. 03, de 28 de setembro de 2017**, Anexo I, Estabelece as Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS (Origem: PRT MS/GM 4.279/2010, Anexo 1);

- A **Resolução CIB/MT nº 57 de 26 de julho de 2018**, que dispõe sobre as diretrizes e o cronograma do processo de **Planejamento Regional Integrado (PRI)** e estabelece a conformação das **16** (dezesesseis) regiões de saúde no Estado de Mato Grosso em **06** (seis) macrorregiões, conforme os Anexos I e II desta Resolução. O parágrafo único do Artigo 1º estabelece que o Planejamento Regional Integrado (PRI) terá a finalidade de identificar as necessidades de saúde da população, a redefinição dos territórios regionais ou macrorregionais da atenção integral e vigilância à saúde, as metas e estratégias de intervenção, a necessidade de recursos e investimentos, as competências e responsabilidades dos diferentes entes na gestão da atenção e do cuidado, observadas as pactuações intergestores entre o estado e o município, bem como pactuações interestaduais.

A Legislação na Atenção Obstétrica, Neonatal e Unidades de Terapia Intensiva-UTIs:

- A **Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005**, que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do SUS;

- A **RDC Nº 171/ANVISA/MS, de 04 de setembro de 2006**, que dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento de Bancos de Leite Humano (BLH);

- A **RDC Nº 036/ANVISA/MS, de 03 de junho de 2008**, que dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal;



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

- A **Portaria Nº 650/GM/MS de 05 de outubro de 2011**, que estabelece os parâmetros da Rede Cegonha;
- A **Portaria Nº 371/GM/MS, de 07 de maio de 2014**, que institui as diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido (RN) no Sistema Único de Saúde (SUS);
- A **Portaria Nº 1.153/GM/MS, de 22 de maio de 2014**, que redefine os critérios de habilitação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), como estratégia de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A **Portaria Nº 306/SAS/MS, de 28 de março de 2016**, que em seu Art. 1º aprova, na forma do Anexo, disponível no sítio: www.saude.gov.br/sas, as **Diretrizes de Atenção à Gestante: a Operação Cesariana**;
- A **Portaria Nº 2.068/GM/MS, de 21 de outubro de 2016**, que institui as diretrizes para atenção integral e humanizada à mulher e ao recém-nascido em alojamento conjunto;
- A **Portaria Nº 353/SAS/MS, de 14 de fevereiro de 2017**, que em seu Art. 1º aprova, na forma do Anexo, as **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal**. O Parágrafo único estabelece que as diretrizes de que trata este artigo, são de caráter nacional e devem utilizadas pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes. O Art. 3º define que os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações, deverão estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o atendimento das gestantes em todas as etapas descritas no Anexo desta Portaria.
- A **Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017, Título I - Artigo 1º** que traz em seu conteúdo, a **Rede Cegonha**, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis (**Origem na Portaria Nº 1.459/GM/MS de 24/06/2011**).
- A **Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 Título IV, Artigo 64º** que define as diretrizes e objetivos para organização da atenção integral e humanizada



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de **Unidade Neonatal** no âmbito do SUS (**Origem na Portaria Nº 930/GM/MS de 10/05/2012**);

- A **Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 Título III, Artigo 36º** que institui as diretrizes para organização da atenção à saúde na gestação de alto risco e define os critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência à atenção à saúde na gestação de alto risco/GAR, incluída a Casa de gestante, bebê e puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha (**Origem na Portaria Nº 1.020/GM/MS de 29/05/2013**).

Parágrafo Único. A Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco deve ser compreendida como o conjunto de ações e serviços que abrange a atenção à gestante de alto risco, ao recém-nascido de risco e à puérpera de risco.

- A **Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 Título II, Artigo 11º** que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de **Centro de Parto Normal (CPN)** no âmbito do SUS, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o componente PARTO e NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal (**Origem na Portaria Nº 11/GM/MS de 07/01/2015**);

- A **Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017, Título X**, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (**Origem na Portaria nº 895/GM/MS de 31/03/2017**);

- O Manual de Orientações para Elaboração de Projetos Arquitetônicos da Rede Cegonha/Ambientes de Atenção ao Parto e Nascimento, Ministério da Saúde, Brasília - DF, 2018.

CONCLUSÃO

A Região do Alto Tapajós no extremo norte do Estado se caracteriza pelas distâncias entre os municípios, dificuldade de acesso à capital e as características da rede hospitalar, composta por estabelecimentos, em sua maioria, de natureza privada ou pública municipal, de pequeno porte e baixa complexidade (menos de 50 leitos). No contexto, o **Hospital Regional de Alta Floresta** é a



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

unidade de referência para atender a região em média e alta complexidade, conta com porta de entrada para urgência e emergência, internação nas áreas de clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, traumatologia, ginecologia, obstetrícia e pediatria, além de apoio diagnóstico, terapia e ambulatório.

Segundo os dados do SIH-SUS, no período de janeiro/2017 a setembro/2021 (57 meses) a produção do Hospital Regional correspondeu a **86,5%** do total da região e a clínica médica apresentou o maior número de internações - **7.744 (32,3%)**, em seguida, clínica cirúrgica - **7.342 (30,6%)**, obstetrícia - **5.178 (21,6%)** e pediatria - **3.690 (15,4%)**, demonstrando que a produção foi realizada de modo predominante nas clínicas médico-cirúrgica, cuja soma foi de **15.086 (62,9%)**, e em menor quantitativo, a materno-infantil - **8.868 internações (37,0%)** do total apresentado no SIH/SUS (**23.954**). No ano 2020 ocorre a redução de **1.002 internações** em relação ao anterior, como consequência de uma queda expressiva das internações na clínica cirúrgica (**-490**), pediatria (**-454**), obstetrícia (**-57**) e clínica médica (**-01**).

A série histórica dos partos na Região Alto Tapajós entre janeiro/2017 e setembro/2021 evidenciou que o Hospital Regional de Alta Floresta foi responsável por **90,9%** dos partos SUS realizados na região. Quanto ao tipo de parto, o hospital realizou **4.380** partos em 57 meses, sendo **1.686** normais e **2.694** cesáreas, correspondendo à **61,5%** do total, assim, o parto cirúrgico prevaleceu sobre o normal e a taxa de cesárea aumentou gradativamente, sendo os índices mais altos registrados no ano 2020 (**66,4%**) e de janeiro a setembro/2021 (**69,8%**), o que demonstra a necessidade de uma avaliação da rede de atenção obstétrica e neonatal da região para identificar os fatores determinantes das indicações das cesáreas, tendo em vista os riscos maternos e neonatais inerentes ao procedimento, além de estar em desacordo com o que preconiza o Ministério da Saúde.

Considerando a população da Região Alto Tapajós, os parâmetros do Ministério da Saúde pela **Portaria nº 1.631/GM/MS de 01/10/2015**, segundo estudo realizado no ano de 2017 acerca da necessidade e o número de leitos disponibilizados ao SUS, foi constatado um **déficit** para a região de **86 leitos**, concentrados nas seguintes especialidades: **Adulto clínico (-48); Adulto cirúrgico (-36); Neonatologia (-02); Pediatria cirúrgica (-01)**. Quanto à pediatria clínica e obstetrícia não foi evidenciado déficit de leitos na região, todavia, existe dificuldade para os usuários que requerem tratamentos mais complexos, fato que é corroborado pelas internações de residentes na Região Alto Tapajós realizadas na Baixada Cuiabana em GAR, UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal,



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

bem como a ausência de um serviço hospitalar estruturado para prestar assistência integral à gestante e ao recém-nascido de alto risco no âmbito macrorregional (Sinop).

Cabe destacar a **Resolução CIB/MT nº 57 de 26 de julho de 2018**, que dispõe sobre as diretrizes e o cronograma do processo de **Planejamento Regional Integrado (PRI)**, estabelecendo a conformação das regiões e macrorregiões de saúde no Estado de Mato Grosso. No Anexo II define o município de Alta Floresta como sede da Região Alto Tapajós, localizada na Macrorregião Norte de Mato Grosso. Conforme descrito no Anexo II, o Planejamento Regional Integrado (PRI) deve considerar a população do território na organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) **com priorização da atenção primária/básica no município, da atenção secundária na região e da atenção terciária na macrorregião de saúde**, estabelecendo os limites geográficos e a população residente e referenciada nos diferentes níveis.

Considerando a população, nascidos vivos, o perfil da rede hospitalar, a análise das internações por clínica nos hospitais da região, tipo de parto e internações realizadas em GAR/Gestante de Alto Risco, UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal de outras regiões do Estado no período de janeiro/2017 a setembro/2021 (57 meses), as normas da Vigilância Sanitária e portarias ministeriais que definem critérios para funcionamento e credenciamento/habilitação de Serviços de média e alta complexidade, as diretrizes da Rede Cegonha, Estratégia Qualineo e Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência/RUE-2012.

Quanto à solicitação em tela, esclarecemos que a Região Alto Tapajós já conta com um Hospital Regional em funcionamento no município de Alta Floresta, porém, existe necessidade de ampliação do número de leitos e da infraestrutura atual para melhor atender a população da região.

Diante do exposto, **somos favoráveis** à construção de um novo **Hospital Regional no município de Alta Floresta**, com perfil de hospital geral, contendo ambulatório, pronto atendimento, serviços de apoio diagnóstico e terapia, clínica médica, clínica cirúrgica, clínica pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto, Centro de Parto Normal-CPN de acordo com a **Portaria Nº 11/GM/MS de 07/01/2015**, clínica obstétrica de acordo com a **RDC nº 36/ANVISA de 03/06/2008** e Unidade Neonatal composta por **10** (dez) leitos, subdivididos em **04** leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal-UTIN, **04** leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional/UCINco e **02** leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru/UCINca, Banco de Leite Humano e Casa da Gestante, Bebê e Puérpera-CGBP, conforme a



SESDIC202472398



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Atenção Especializada

Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS de 28/09/2017 (Origem nas Portarias Nº 930/GM/MS de 10/05/2012 e Nº 1.020/GM/MS de 29/05/2013) e a legislação sanitária vigente.

Caso a proposta venha ser viabilizada, orientamos que o projeto seja elaborado com base em estudo de necessidades de leitos em conjunto com os técnicos da Coordenadoria de Atenção Especializada, Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e Superintendência de Obras e Reformas, com aprovação da Vigilância Sanitária/SES para o posterior credenciamento/habilitação ao SUS.

Para subsidiar a estruturação dos serviços de atenção obstétrica e neonatal, sugerimos a leitura das portarias ministeriais e documento “**Orientações para Elaboração de Projetos Arquitetônicos da Rede Cegonha/Ambientes de Atenção ao Parto e Nascimento**”, Ministério da Saúde, Brasília-DF, 2018.

Ademais, considerando o processo de organização do Plano Regionalizado Integrado-PRI nas regiões de saúde, sugerimos que a proposta de construir um novo Hospital Regional no município de Alta Floresta para atender a Região Alto Tapajós seja analisada e deliberada pelo gestor estadual em parceria com a Superintendência de Gestão Regional, Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e Escritório Regional de Saúde com as devidas pactuações em Comissão Intergestora Regional/CIR e Comissão Intergestora Bipartite/CIB.

Aparecida Cristina E. Pereira
PTNSS do SUS/Enfermeira

De acordo:

Marcionita José Curvo de Moraes
Gerente de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

Hozano José Delgado
Coordenador de Atenção Especializada

Palácio Paiaгуás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
H:\CAE_2021\MUNICÍPIOS_2021\Alta Floresta\Parecer Técnico\448058.2021 - Solicita estudo técnico p construção de um Hosp. Regional em Alta Floresta.docx - Página 35 de 35



SESDIC202472398